

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
SAO FRANCISCO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1456
Fonte de Recursos: Recurso Vinculado LC 173/2020
DATA: 23/12/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 1303 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004 - CHICO TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 6.291 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IM
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	64550	BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR	66.092,00

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	64550	BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR	66.092,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Rf-1859 ^{Página 1/1}

17-12-2020

10:40

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005799/2020

Número do processo: 0005799/2020

Número único: W96.1H3.9K3-53

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 49477

Número do documento:

Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 9457 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Org. de destino:

Protocolado por: juciara dos santos dantas

Atualmente com: juciara dos santos dantas

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/12/2020 13:07

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - SEDESE.
NOTA FISCAL: 4550/2020.
VALOR R\$: 66.092,00.

Observação: SEC. ORIGEM - SEDESE

juciara dos santos dantas
(Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
(Requerente)

Hora: 13:06:37

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.27.09
4577204577 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PFEC ASSISTENCIA SO

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 19.455-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PFEC ASSISTENCIA SO

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 30.024-1

FAVORECIDO: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 12.982.763/0001-64

VALOR: R\$ 66.092,00

DEBITO EM: 23/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122303

AUTENTICACAO SISBB: 3.18F.D69.5FE.78C.160

Transação efetuada com sucesso por: JA783897 MARIA DALVINA SANTOS COSTA DANTAS.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 23/12/2020
N. da Ordem: 1564
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.291 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.0009 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	507	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	66.092,00	Valor da ordem :	66.092,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado :	0,00
Total (A) :	66.092,00	Total (B) :	66.092,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1303 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SOCIAL DE ASSISTENCIA, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENTE DE 13/11/2020 ATÉ 13/04/2020. NOTA FISCAL Nº 4550.
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 66.092,00

Fica autorizado o pagamento de 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais)

Descontos:

Total de descontos: 0,00
Líquido a pagar: 66.092,00

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
64550 BB - 19.455-7 FMAS - LEI 173/2020 - COVID-19 (FR 09)		66.092,00

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 23/12/2020

Maria Dalva Santos Costa Dantas
Diretora Financeira



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.291 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.0009 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 0009 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Número do empenho :	507	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	66.092,00	Valor da ordem :	66.092,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	66.092,00	Total (B) :	66.092,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1303 **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SOCIAL DE ASSISTENCIA. COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19). CONFORME TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENTE DE 13/11/2020 ATÉ 13/04/2020. NOTA FISCAL Nº 4550.
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 66.092,00

Fica autorizado o pagamento de 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais)

Descontos:

Total de descontos: 0,00
Líquido a pagar: 66.092,00

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 15/12/2020

Aloísio Oliveira de Souza
Secretário de Desenv. Social e Esportes



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 15/12/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1554

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.291	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento:	3.3.90.32.99.00.00.0009	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento:	33903299000000	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de recursos:	0009 - 19	- Enfrentamento à Pandemia Covid-19
Código reduzido:	000225	

Número do empenho :	507/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	66.092,00	Valor da liquidação:	66.092,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	66.092,00	Total (B):	66.092,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1303 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SOCIAL DE ASSISTENCIA, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENTE DE 13/11/2020 ATÉ 13/04/2020. NOTA FISCAL Nº 4550.
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/12/2020

Data : 15/12/2020

CONFORME NOTA FISCAL
Luana Sefelti Machado
13.12.20

Ulisses
Margarita Oliveira Fagundes
Mó. Contabilidade/Dept.
Execução Contábil FMAS
Mat. 5000



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Empenho

Data: 13/11/2020

Nº do empenho : 507/20

Global

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.291	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.32.99.00.00.00.0009	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Código reduzido:	000225	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	66.500,00	Valor do empenho :	66.092,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	66.500,00	Total (B) :	66.092,00
		Saldo (A - B) :	408,00

Redor: 1303 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A

Cidade: São Francisco do Con

UF: BA

C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 71 99625484

Conta Corrente:

Fax: 71

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SOCIAL DE ASSISTENCIA, COMO MEDIDA PREVENTIVA DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENTE DE 13/11/2020 ATÉ 13/04/2020.

JS 12 2020
Salvador

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 66.092,00

Fica empenhada a importância de 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais)

Fundamento legal : PE001-2020-5

Data : 13/11/2020

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Número : PE001-2020

Data : 13/11/2020

Contrato : 107/2020

Data : 13/11/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 13/11/2020

Data: 13/11/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aolsio Oliveira de Souza
 Secretário de Desenv. Social e Esportes



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 15/12/2020

Nº da Em Liquidação : 263/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.291	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00.0009	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Cód. Detalham.: 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19	
Código reduzido: 000225	

Número do empenho : 507/20	Em Liquidações Ant.: 0,00
Valor do empenho : 66.092,00	Valor da em liquidação: 66.092,00
Valor Emp. Anulado: 0,00	Valor Em Liq. Anulado: 0,00
Total (A): 66.092,00	Total (B): 66.092,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 1303 SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME			
Endereço: R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A	Cidade: São Francisco do Conde		
C.N.P.J.: 12-982-763/0001-64	Inscr.Est./Ident.Prof.:		UF: BA

Especificação:

REFERE-SE A NOTA FISCAL Nº 4550/2020

Fonte de recursos: Vinculado	Total geral : 66.092,00
------------------------------	-------------------------

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais)

Fundamento legal : PE001-2020-5

Data : 13/11/2020

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Número : PE001-2020

Data : 13/11/2020

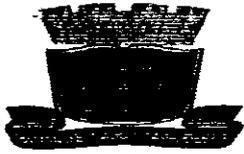
Contrato : 107/2020

Data : 13/11/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Responsável

Data : 15/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONTROLE DE FORNECIMENTO

Nome da Empresa: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CESTA BASICA

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 001/2020 -5 SRP

Contrato nº 107/2020

Valor Global R\$ 66.092,00

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ITEM	Nº NOTA FISCAL	NE	PROGRAMA	VALOR EMPENHADO	VALOR MENSAL	LIQUIDAÇÃO ANTERIOR	SALDO
1	4550	507	ENF. EMERG. AUDE P. IMP.	66.092,00	66.092,00	-	-
TOTAL				66.092,00	66.092,00	-	-

São Francisco do Conde, 15 de DEZEMBRO de 2020

Jaqueline
65644



SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

R. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A
CENTRO - 43900-000
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.004.550
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2920 1212 9827 6300 0164 5500 1000 0045 5013 4820 2015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201321626161 - 14/12/2020 18:32:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

81384637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

12.982.763/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ - CPF

15.599.273/0001-71

DATA DA EMISSÃO

14/12/2020

ENDEREÇO

PC DA INDEPENDENCIA, SN - TERREO, PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL GABINET
MUNICIPIO

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

43900-000

DATA DA SAÍDA

15/12/2020

SAO FRANCISCO DO CONDE

UF

BA (71) 3651-8261

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

05:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/01/2021
Valor R\$ 66.092,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.074,66	4.333,44	0,00	0,00	0,00	66.092,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.092,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1 7.600,000 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MC133	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMB. 200G - AURORA Vir. Tributos - Federal R\$ 89,38 - Estadual R\$ 0,00	04022110	020	5102	UND	800,0000	4,90	3.920,00	2.306,14	415,11		18,00	
MC118	ARROZ PARBOILIZADO, PCT 1KG - ELITE Vir. Tributos - Federal R\$ 99,86 - Estadual R\$ 0,00	10063019	040	5102	UND	1.200,0000	3,65	4.380,00	0,00	0,00		0,00	
MC102	FEIJÃO CARIOQUINHA, PCT 01 KG - REAL Vir. Tributos - Federal R\$ 217,51 - Estadual R\$ 0,00	07133399	040	5102	UND	1.200,0000	7,95	9.540,00	0,00	0,00		0,00	
MC139	OLEO DE SOJA EMB. 900ML - VILA VELHA Vir. Tributos - Federal R\$ 43,78 - Estadual R\$ 0,00	15079011	020	5102	UND	400,0000	4,80	1.920,00	1.129,54	203,32		18,00	
MC109	CAFÉ MOÍDO, PCT 250G - BRUMADO Vir. Tributos - Federal R\$ 84,82 - Estadual R\$ 0,00	09012100	020	5102	UND	800,0000	4,65	3.720,00	2.188,48	393,93		18,00	
MC105	AÇUCAR CRISTAL, PCT 1KG - VIDA Vir. Tributos - Federal R\$ 93,02 - Estadual R\$ 0,00	17019900	020	5102	UND	1.200,0000	3,40	4.080,00	2.400,28	432,05		18,00	
MC123	FARINHA DE MANDIOCA, EMB. 01KG - BELA BONO Vir. Tributos - Federal R\$ 107,62 - Estadual R\$ 0,00	11062000	040	5102	UND	800,0000	5,90	4.720,00	0,00	0,00		0,00	
MC120	BISCOITO CREAM CRACKER, PCT. 400G - FABISE Vir. Tributos - Federal R\$ 62,02 - Estadual R\$ 0,00	19053100	060	5405	UND	800,0000	3,40	2.720,00	0,00	0,00		0,00	
MC150	MACARRÃO ESPAGUETE, EMB. 500G - BRANDINI Vir. Tributos - Federal R\$ 95,76 - Estadual R\$ 0,00	19021900	060	5405	UND	1.200,0000	3,50	4.200,00	0,00	0,00		0,00	
MC132	FLOCÃO DE MILHO, EMB. 500G - MARATÁ Vir. Tributos - Federal R\$ 51,98 - Estadual R\$ 0,00	11041900	040	5102	UND	1.200,0000	1,90	2.280,00	0,00	0,00		0,00	
MC107	MARGARINA, C. SAL, EMB. 250G - DELINE Vir. Tributos - Federal R\$ 49,25 - Estadual R\$ 0,00	15171000	020	5102	UND	800,0000	2,70	2.160,00	1.270,77	228,13		18,00	
MC127	SARDINHA EM LATA, EMB. 125G - PALMEIRA Vir. Tributos - Federal R\$ 95,76 - Estadual R\$ 0,00	16041310	020	5102	UND	1.200,0000	3,50	4.200,00	2.470,88	444,95		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- REFERENTE AO CONTRATO 107/2020
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BANCO BRADESCO AG. 3563 CONTA - 30024-1 - CST 020 REDUÇÃO DE BASE CÁLCULO EM 41,176% CNF DEC 7799 DE 09/05/2000 - CST 060 CFOP 5405 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME DEC 13780-12 RICMS BA
Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012. Federal R\$ 1.506,91 - Estadual R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCAL

ATESTADO
que os valores aqui prestados
e o valor dos tributos



SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

R MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2-A
CENTRO - 43900-000

SAO FRANCISCO DO CONDE - BA Fone/Fax: (71) 3018-3371

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.004.550

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2920 1212 9827 6300 0164 5500 1000 0045 5013 4820 2015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201321626161 - 14/12/2020 18:32:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

81384637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

12.982.763/0001-64

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ IP	ALIQ ICMS	ALIQ IP
PR401	CARNE SECA, CHARQUE P. A. EMB. 500G - BERTIM Vir. Tributos - Federal R\$ 318,11 - Estadual R\$ 0,00	02102000	020	5102	UND	800,0000	17,44	13.952,00	9.778,96	1.760,21		18,00	
MC125	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, CARNE, EMB. 400G - NUTRIMAIS Vir. Tributos - Federal R\$ 74,78 - Estadual R\$ 0,00	21061000	020	5102	UND	800,0000	4,10	3.280,00	1.929,62	347,33		18,00	
MC137	SELETA DE LEGUMES, EMB 200G - BONARE Vir. Tributos - Federal R\$ 23,26 - Estadual R\$ 0,00	20059900	020	5102	UND	400,0000	2,55	1.020,00	600,00	106,00		18,00	

Atestado de entrega de mercadorias
e ou materiais fornecidos
Município de São Francisco do Conde - BA

ATESTO
que os serviços foram prestados
e ou materiais foram entregues
Data: 14/12/20

Bales



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Entrada

Entrada nº 9807

Data: 15/12/2020 10:39:41 Fornecedor: 203 - SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA-ME

Nota Fiscal: 4550 - Data da Nota Fiscal: 14/12/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Fom.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE-ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	7650	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 01KG	UN			1.200,000	7,9500	9.540,0000
2	7652	FARINHA DE MANDIOCA 01KG	UN			800,000	5,9000	4.720,0000
3	9400	ARROZ PARBOILIZADO 01 KG	UN			1.200,000	3,6500	4.380,0000
4	11615	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. 200G	UN			800,000	4,9000	3.920,0000
5	11616	OLEO DE SOJA 900ML	UN			400,000	4,8000	1.920,0000
6	11617	CAFÉ MOÍDO PCT 250G	UN			800,000	4,6500	3.720,0000
7	11618	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1KG	UN			1.200,000	3,4000	4.080,0000
8	11619	BISCOITO CREAM CRACKER PCT 400g	UN			800,000	3,4000	2.720,0000
9	11620	MACARRÃO ESPAGUETE EMB. 500G	UN			1.200,000	3,5000	4.200,0000
10	11621	FLOCÃO DE MILHO EMB. 500G	UN			1.200,000	1,9000	2.280,0000
11	11622	MARGARINA COM SAL EMB. 250G	UN			800,000	2,7000	2.160,0000
12	11623	SARDINHA EM LATA EMB. 125G	UN			1.200,000	3,5000	4.200,0000
13	11624	CARNE SECA CHARQUE P. A. EMB. 500g	UN			800,000	17,4400	13.952,0000
14	11625	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURA CARNE	UN			800,000	4,1000	3.280,0000
15	11626	SELETA DE LEGUMES EMB. 200G	UN			400,000	2,5500	1.020,0000
								66.092,0000

15/12/2020

Data


Responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ nº 13.830.823/0001-96
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/Nº - CENTRO - CEP Nº 43.900-000

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS DO FORNECEDOR:

01 - NOME SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME			
02 - ENDEREÇO RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 2A - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA			
03 - I.V.I. 12.982.763/0001-64	04 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL	05 - TEL CONTATO	06 - FAX
07 - TIPO DO EMPENHO: Global	08 - P. DISPENSA Nº 5-2020-4		09 - CONTRATO Nº 107/2020

10 - ITENS AUTORIZADOS

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
				UNITARIO	TOTAL
01	UND	800	Leite em pó integra 200 g AURORA	4,90	3.920,00
02	UND	800	Café TORRADO 250 GR BRUMADO	4,65	3.720,00
03	UND	800	Biscoito Crean Cracker 400 gr FABISE	3,40	2.720,00
04	UND	1.200	Flocão de Milho 500g MARATA	1,90	2.280,00
05	KG	1.200	Arroz parboilizado tipo 1 ELITE	3,65	4.380,00
06	UND	800	Proteína de Soja de Carne 400g NUTRIMAIS	4,10	3.280,00
07	KG	1.200	Feijão carioquinha REAL	7,95	9.540,00
08	KG	800	Carne seca 1k BERTIM	17,44	13.952,00
09	UND	400	Oleo de soja 900ml VILA VELHA	4,80	1.920,00
10	KG	800	Farinha de Mandioca BELABONO	5,90	4.720,00
11	KG	1.200	Açúcar Cristal VIDA	3,40	4.080,00
12	UND	1.200	Macarrão 500gr BRANDINI	3,50	4.200,00
13	UND	1.200	Sardinha em LATA /oleo PALMEIRA	3,50	4.200,00
14	UND	400	SELETA DE LEGUMES 200 G BONARE	2,55	1.020,00
15	UND	800	MARGARINA 250G DELINE	2,70	2.160,00
				TOTAL	66.092,00

11 - SOLICITANTE EM: <u>08 / 12 / 2020</u> <u>João Paulo G. S. B. S.</u> Responsável	12 - SECRETARIO EM: <u>08 / 12 / 2020</u> <u>Augusto Oliveira</u> Sec. de Desenv. Econômico e Social Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA Secretário
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEDESE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ESPORTE**

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que recebemos da SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME, sob Nota Fiscal nº 4550, o quantitativo de 400 Cestas Básicas para atenderem as necessidades de pessoas carentes deste município. Informamos que todas as cestas básicas acima citadas estão sendo entregues paulatinamente mediante deferimento dos serviços.

São Francisco do Conde, 15 de Dezembro de 2020.

Aloisio Oliveira de Souza
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - R.

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA.
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES



CONTRATO 107/2020

SIGA OK EM:

13/11/20

PUBLICADO EM:

03/12/20

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
N.001/2020-5 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – MÊ NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES e o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º15.599.273/0001-71, neste ato representados pelo seu secretário, Sr. Aloísio Oliveira de Souza, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0001-64, estabelecida na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, n.º 2A, Centro, São Francisco do Conde- BA, CEP: 43.900-000, representada neste ato pelo Sr. Erick Machado Filgueiras, representante, inscrito no CPF n.º 683.345.325-04, portador do RG n.º06731645-00 expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada CONTRATADA, oriundo do processo administrativo n.º 4785/2020, resultante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2020.5, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 2022/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal N.º8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Alimentação, para atender as necessidades da rede social da assistência, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único - Passam a integrar este instrumento o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2020.5 e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal N.º13.979/2020, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é R\$ 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.

15/12/2020
Soube

(Handwritten signatures)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT.	U.F	Preço Unt. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	LEITE EM PÓ, integral, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem contendo 200g.	AURORA	800	UND	4,90	R\$3.920,00
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem contendo 1 kg. O produto deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005/ANVISA.	ELITE	1.200	UND	3,65	R\$ 4.380,00
3	FEIJÃO, carioca, tipo 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 kg.	REAL	1.200	UND	7,95	R\$ 9.540,00
4	ÓLEO DE SOJA vegetal puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, acordo com a Resolução 270/2005 – ANVISA. Embalagem contendo 900 ml.	VILA VELHA	400	UND	4,80	R\$ 1.920,00
5	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, ter selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g.	BRUMADO	800	UND	4,65	R\$ 3.720,00

13/12/2020
de outubro

P
M

6	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1 kg. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 271/ 2005.	VIDA	1.200	UND	3,40	R\$ 4.080,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 Kg. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1 kg.	BELABONO	800	UND	5,90	R\$ 4.720,00
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker. Enriquecida com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 170mg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA, RDC Nº 263/2005. Embalagem contendo 400g.	FABISE	800	UND	3,40	R\$ 2.720,00
9	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 500g	BRANDINI	1.200	UND.	3,50	R\$ 4.200,00

AS 12 2020
L. S. S.

(Handwritten signature and initials)

10	FLOCÃO DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 150/2017 ANVISA. Embalagem contendo 500g.	MARATÁ	1.200	UND	1,90	R\$ 2.280,00
11	MARGARINA, de primeira qualidade com sal. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	DELINE	800	UND	2,70	R\$ 2.160,00
12	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com 125g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PALMEIRA	1.200	UND	3,50	R\$ 4.200,00
13	CARNE SECA - CHARQUE, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, tipo traseiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e resistente, atóxico, constando data de embalagem, validade e informação nutricional, com selo S.I. F. Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, 02/01/01, ANVISA/MS. Embalagem contendo 500g.	BERTIM	800	UND	17,44	R\$ 13.952,00

*15 12 2020
Jaqueline*

14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo carne, sem umidade, cor escura, embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NUTRIMAIS	800	UND	4,10	R\$ 3.280,00
15	SELETA DE LEGUMES, composta de ervilhas em grãos, milho em grãos, cenoura, batata cortadas em cubos, em conserva, cozidas hermeticamente, estrutura e tamanho uniformes, embalado em latas de 200g, o mínimo de 3,9g de proteínas e máximo de 18g de carboidratos por porção (1 xícara/130g), devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, matéria prima limpa e sã, com aspecto, cor e odor, sabor próprios e textura macia própria de cada tipo de ingrediente, livre de fertilizante, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais.	BONARE	400	UND	2,55	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL: R\$ 66.092,00 (sessenta e seis mil e noventa e dois reais)						

Único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

*AS de 2020
Doutor*

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
31.32	6.291	3.3.90.32	09

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

C

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no Índice IPC - FIPE.

§ Único - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o **Termo de Referência**;
- b) O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **CONTRATADA**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequências de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do

12/2020
12/2020
12/2020



§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

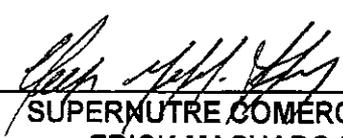
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

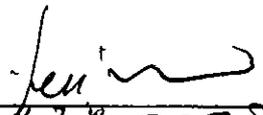
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

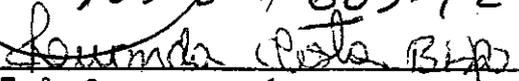
São Francisco do Conde, 13 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
CONTRATANTE


SUPERMUTRE COMERCIAL EIRELI - ME
ERICK MACHADO FILGUEIRAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 105.237.665-72

2. 
CPF nº 037.026.285-68

15/11/2020
S20201113
12/11/2020

ORGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SEGEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 107/2020)

CONTRATO N.º107/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - ME**. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2020-5-SRP - SEDESE**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Alimentação, para atender as necessidades da rede social da assistência, como medida preventiva de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal N.º13.979/2020, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fun.
31.32	6.291	3.3.90.32	09

ASSINADO EM 13/11/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA

35 12 2020
ALOÍSIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.982.763/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:14 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **0C90.0574.DD8A.3573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JS 12 2020
65641



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.982.763/0001-64
Certidão nº: 32956024/2020
Expedição: 15/12/2020, às 12:37:46
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/12/2020
Jaqueline G. S. J.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.982.763/0001-64

Razão Social: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA ME

Endereço: RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS 2 LOJA A / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE / BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021

Certificação Número: 2020120302481020806431

Informação obtida em 15/12/2020 12:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

35 12 2020
2020 65641



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203777048

RAZÃO SOCIAL	
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.384.637	12.982.763/0001-64

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

121644.0023/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	281077.0006/14-0 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0170/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0175/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
800000.0177/17-6 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0178/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.3770/14-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.3966/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4579/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4950/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.4972/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5455/15-0 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.6170/16-7 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8530/19-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 15/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*JS 12 2020
65641*



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Praça da Independência, S/N Térreo

Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000

CNPJ: 13.830.823/0001-96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000149/2020.E

Nome/Razão Social: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **000.001.944/001-01**

CPF/CNPJ: **12.982.763/0001-64**

Endereço: **RUA MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, 02 COMERCIO**

CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 22/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/12/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600004823470000001936030000149202004222**



*15 12 2020
Auto 65641*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://sfconde.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência - Região Metropolitana - CNPJ: 13.830.823/0001-96
São Francisco do Conde (Bahia)-CEP: 43.900-000

FOLHA DE INFORMAÇÃO	
PROCESSO	05799/2020
INTERESSADO	SUPERNUTRE
ASSUNTO	Pagamento

Senhor Diretor.

O presente processo contém 24 folhas.

CONSIDERANDO:

01.LIQUIDAÇÃO nº1554/2020; 02.Nota Fiscal atestada pelo Secretário e pelo Gestor do contrato que os materiais foram entregues nº 4550; 03. Declaração de recebimento.

ROBSON ROCHA
GERENTE

Para conhecimento e providencias, em 22/12/2020.